



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 806/2024
10/09/2024
HORA 15:26
O FUNCIONARIO

**Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**

**INDICAÇÃO Nº 111/2024**

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Cantagalo/RJ e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula para que viabilize estudos e providências junto à Secretaria Municipal competente objetivando a realização de **limpeza, de calçamento, instalação de mesas circular ou quadrada em concreto, com tabuleiro para jogos, acompanhadas de banquetas e dispor no sentido de proceder à colocação de placa de advertência, com os dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS NESTE LOCAL"**, na bifurcação entre a Rua Miguel Antônio Gecler Lois e a Rua Saturnino de Souza Werneck, no Bairro São Vicente de Paulo neste Distrito Sede.

**JUSTIFICATIVA**

Diversos munícipes, moradores do Bairro São Vicente de Paulo e do Bairro Quinta dos Lontras procuraram este Vereador solicitando providências quanto à limpeza bem como a colocação de placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido o lixo e entulhos que são depositados no local.

As mesas de concreto sugeridas são mesas com excelente acabamento, sem rebarbas, fabricadas com matéria prima de alta qualidade que permitem pintura ou pigmentações, acompanhadas de banquetas de qualidade e duráveis, de alta resistência à ações climáticas.

O Senhor Prefeito acatando as sugestões em comento, imprimirá ao local supracitado um excelente requinte, conferirá beleza para o ambiente. A gestão Pública Municipal deixará como marca o trabalho que garante um ambiente mais limpo e melhor para os munícipes e para quem passa no local. A ação deixará o ambiente mais bonito e agradável.

A proposta visa contribuir para a valorização do espaço público como elemento fundamental na construção da cidade mais saudável, ambientalmente e economicamente sustentável e colaborará para a construção de uma paisagem urbana agradável.

Diante o exposto, solicito ao Executivo Municipal para que tome as providências cabíveis.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de setembro de 2024.

**Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**  
Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)  
Autor da propositura